



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.216, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa; o art. 6º, inciso IV, alínea “b”, do Regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI, aprovado pela Resolução nº 55, de 11 dezembro de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa; a Portaria nº 363, de 7 de maio de 2026, alterada pela Portaria nº 482, de 10 de junho de 2026 e pela Portaria nº 580, de 23 de junho de 2026; A Ata nº 6/2026 – PPGCTI, de 25 de setembro de 2026, encaminhada por meio do Ofício nº 110/2026 – PROPPG, de 29 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 25 de setembro de 2026, os servidores docentes Samea Valensca Alves Barros e Francisco Souto de Sousa Junior, das funções de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI da Ufersa.

Parágrafo único. Dispensar, a partir de 25 de setembro de 2026, a servidora docente Samea Valensca Alves Barros, matrícula Siape nº 1848243, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI da Ufersa, código FG-1.

Art. 2º Designar, a partir de 25 de setembro de 2026, os servidores docentes Karla Rosane de Amaral Demoly e Francisco Souto de Sousa Junior, para as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI da Ufersa.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Karla Rosane de Amaral Demoly, matrícula Siape nº 1670040, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI da Ufersa, código FG-1.

Art. 3º Designar o servidor docente Francisco Souto de Sousa Junior, matrícula Siape nº 3825899, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI da Ufersa, em seus impedimentos legais.

Art. 4º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Documento assinado digitalmente
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
Data: 03/10/2026 06:51:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

